ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 001426/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Governador do Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. PAULO CÂMARA, ao Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco, o Exmo. Sr. ANDRÉ LONGO, no sentido de viabilizar estratégias no controle e a atenção integral à saúde as vítimas ao surto de Doença de Chagas no Município de Ibimirim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; ANDRÉ LONGO, Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco; CRISTINA MOTA, Secretária-Executiva de Atenção à Saúde do Estado de Pernambuco; LUCIANA ALBUQUERQUE, Secretária-Executiva de Vigilância em Saúde do Estado de Pernambuco; RENATA REMIGIO, Gerente Geral da VI Gerência Regional de Saúde do Estado de Pernambuco; Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco, Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco; Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Saúde; JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA, Vereador do Município de Ibimirim/PE.

Justificativa

Um surto de doença de Chagas está sendo investigado no Município de Ibimirim, no Sertão de Pernambuco. Resultado de 18 exames, em cerca de 20 pessoas que apresentaram os sintomas da doença, deu positivo, para doença de Chagas aguda (DCA), noticiado na imprensa pernambucana. A suspeita é de que as pessoas tenham sido contaminadas por via oral.

Atualmente, sete pacientes encontram-se hospitalizados no Hospital Universitário Oswaldo Cruz.

Segundo o Ministério da Saúde, a doença de Chagas (ou Tripanossomíase americana) é a infecção causada pelo protozoário *Trypanosoma cruzi* . Apresenta uma fase aguda (doença de Chagas aguda – DCA) que pode ser sintomática ou não, e uma fase crônica, que pode se manifestar nas formas indeterminada, cardíaca, digestiva ou cardiodigestiva.

Estima-se que no Brasil existam 1 milhão de pessoas infectadas pelo protozoário

causador da doença. Entre 2008 e 2017, foram registrados casos agudos na maioria dos estados brasileiros. Em relação às formas prováveis de transmissão ocorridas no país, 72% foram por transmissão oral e 9% por transmissão vetorial. Em Pernambuco, em 2015, 19 municípios corriam o risco de surto de doença de Chagas, pelos altos índices de infestação nos imóveis. Ibimirim, entretanto, não era um deles.

Ibimirim/PE está à cerca de 333km de distância da capital pernambucana, com 1.906,436 km2 de área, com população estimada de 29.055 habitantes (IBGE, 2018) e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,552 (baixo) (CONDEPE/FIDEM, 2010).

O pleito ora solicitado deve ser analisado em caráter emergencial, como forma de garantir o direito social à saúde aos ibimirienses, preconizado na Constituição Federal da República do Brasil. Invocamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Junho de 2019.

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado